



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 105/2018

“Dispõe sobre readaptação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **JOAQUINA MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula 4380-0, em suas atividades no cargo de Servente, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, de acordo com as recomendações da unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 1208/2017.

Parágrafo Único – Servidora não deverá levantar, carregar ou arrastar pesos; deverá abster-se de ficar em pé e sentada por longos períodos (mais de uma hora); abster-se de subir escadas, subir em cadeiras e agachamentos; de exercer tarefas onde seja exposta a substâncias químicas tais como: água sanitária, ceras, desinfetantes e outros produtos com odor;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito